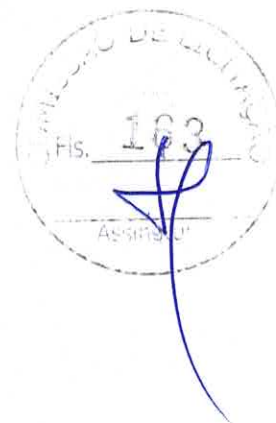




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal de Almeirim, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de proceder à abertura de procedimento administrativo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços para a execução do fornecimento parcelado do objeto, durante 12 (doze) meses, formalizando a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Suprimentos de Informática, Serviço de Manutenção de impressoras e Serviço de cópias a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim/PA, conforme abaixo:

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente que se faça elaboração de edital, se encaminhe para análise e parecer da assessoria jurídica, se faça publicidade do instrumento convocatório, para que se contrate a proposta mais vantajosa pra a administração pública.

III - O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Almeirim;

IV - Serão participantes os seguintes órgãos:

- Prefeitura Municipal de Almeirim (PMA);
- Secretária Executiva de Administração e Planejamento (SEAP);
- Secretaria Especial de Governo (SEGOV);
- Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico (SEDEC);
- Secretaria Executiva de Fazenda (SEFAZ);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



- Secretaria Especial de Controle Interno (SECIN);
- Secretaria Executiva de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público (SEINF);
- Secretaria Executiva de Meio Ambiente (SEMA);
- Secretaria Executiva de Educação (SEDUC);
- Secretaria Executiva de Saúde (SESPA);

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

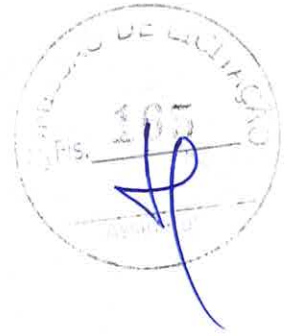
Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Almeirim/PA, 07 de novembro 2022


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE REFERÊNCIA



O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E SERVIÇO DE CÓPIAS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA.

2 – JUSTIFICATIVA:

O presente processo licitatório justifica-se; **(PMA)** considerando, que os suprimentos assim como as manutenções são imprescindíveis para que os setores competentes funcionem normalmente, tendo em vista que são itens que colaboram na eficiência da máquina pública, os mesmos auxiliam as manutenções de impressoras que são usadas nos setores competentes constantemente e diariamente, que torna o trabalho mais prático. Considerando que as tintas, toners, cilindros e outros, são essenciais para que se possa manter o funcionamento dos equipamentos de informática, assim tornando-os itens necessários para prolongar a vida das máquinas. Considerando que o serviço de impressão de cópias faz-se necessários para auxiliar o funcionamento das impressoras caso haja uma demanda de impressão grande, para essa finalidade; **(SEDUC)** faz-se necessária a aquisição de materiais que sirvam para manutenção básica das impressoras, que sirvam para o abastecimento das mesmas com tintas devidamente indicadas para cada marca e especificação. Levando em consideração que a secretaria faz o bom uso dos seus equipamentos e constantemente precisam dos itens solicitados, assim como precisam de serviços para manutenção, assim como as escolas que tem uma grande demanda de equipamentos para ser atendida. Faz-se necessária também o serviço de impressão de cópias considerando a quantidade de cópias que eventos desta secretaria fazem, as impressoras não dão conta das demandas, incitando contratação de pessoa jurídica para desenvolver o trabalho; **(SESPA)** considerando a necessidade da aquisição dos materiais para eventuais manutenções nos equipamentos de informática, sendo os itens e os serviços indispensáveis, considerando que os mesmos solucionam os problemas mais básico ao realizar manutenção. Outro ponto para que se ressalte é uso constante de tintas e toner, ao fazer impressões diariamente de documentos, receitas médicas, dentre outros que fazem o órgão público funcionar. Assim como vale ressaltar a necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de impressão de cópias, visto que mesmo com as impressoras desta secretaria, não suprem a necessidade de impressão nos casos de eventos ou para impressão de panfletos informativos, por estas razões solicitamos que haja processo licitatório para atender estas demandas.;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



(SEMA) justifica-se pela necessidade de atendimento as demandas administrativas da Secretaria, a fim de executar as atividade de rotina no que diz respeito ao bom andamento interno e do atendimento ao público, visto que a SEMA deve assumir, em sua plenitude, a função de orientar, licenciar, fiscalizar, e outras atividade que são regidas pela Lei Municipal nº 815 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, onde existe a necessidade da emissão de laudos, pareceres técnicos, alvarás de funcionamento ambiental, taxas de cobranças, licenças diversas, cópias de documentações e outras ações de extrema importância.

Nesse sentido, a SEMA necessita da contratação de empresa para aquisição e recarga de cartuchos, toners e manutenção nas impressoras com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas desta secretaria, visando à manutenção do fluxo de materiais, sendo, portanto, imperiosa a realização da contratação para a prestação dos relevantes serviços públicos prestados por este órgão.

3 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.1. O objeto do presente termo de referência será entregue de FORMA PARCELADA de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim - PA.

3.2. O serviço solicitado deverá ser prestado nos dias e locais definidos pela CONTRATANTE, na Cidade de Almeirim e no distrito de Monte Dourado, sem qualquer custo para esta em relação à produção, transporte e distribuição, conforme cronograma de entrega definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

3.3. A entrega dos produtos deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no departamento competente junto a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim - PA, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

3.4. Os produtos, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Almeirim – Pará.

4 – DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL
1	CARTUCHO DE TINTA 122 XL HP - COLORIDO	UND	5
2	CARTUCHO DE TINTA 122 XL HP - PRETO	UND	5
3	CARTUCHO DE TINTA 662 XL HP - COLORIDO	UND	5
4	CARTUCHO DE TINTA 662 XL HP - PRETO	UND	5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



5	CARTUCHO DE TINTA 664 XL HP - COLORIDO	UND	5
6	CARTUCHO DE TINTA 664 XL HP - PRETO	UND	5
7	CARTUCHO DE TINTA 667 XL HP - COLORIDO	UND	5
8	CARTUCHO DE TINTA 667 XL HP - PRETO	UND	5
9	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MX611	UND	3
10	CARTUCHO TONER BROTHER DCP - 1617	UND	45
11	CILINDRO BROTHER DCP B753DW- DR B021	UND	8
12	CILINDRO BROTHER DCP 1617 NW	UND	40
13	CILINDRO PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP - 7065DN	UND	612
14	CILINDRO PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP L2540 DW	UND	18
15	CILINDRO PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP L5652DN	UND	653
16	CILINDRO PARA IMPRESSORA - BROTHER MFC - L2740 DW	UND	624
17	CILINDRO PARA IMPRESSORA - HP LASERJET P1102W	UND	4
18	CILINDRO PARA IMPRESSORA - LEXMARK MX510, MX511, MX610, MX611	UND	7
19	CILINDRO PARA IMPRESSORA - SAMSUNG MULTXPRESS 6555NX	UND	4
20	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 W - 500	UND	1
21	FUSOR PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP L5652DN	UND	12
22	FUSOR PARA IMPRESSORA - HP LASERJET P1102W	UND	4
23	FUSOR PARA IMPRESSORA - SAMSUNG MULTXPRESS 6555NX	UND	4
24	FUSOR PARA IMPRESSORA- BROTHER DCP L2540 DW	UND	4
25	KIT CABEÇA DE IMPRESSÃO HP DESJET 416	KIT	2
26	KIT CABEÇA DE IMPRESSÃO HP DESJET GT 8522	KIT	2
27	KIT DE CILINDRO PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP L2540 DW	KIT	6
28	KIT DE CILINDRO PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP L5652DN	KIT	6
29	KIT DE CILINDRO PARA IMPRESSORA- HP LASERJET P1102W	KIT	4
30	KIT DE CILINDRO PARA IMPRESSORA- SAMSUNG MULTXPRESS 6555NX	KIT	4
31	KIT FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG	KIT	2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



	SXC 3405 W		
32	KIT REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESJET GT 5822	KIT	2
33	KIT REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA HP - TODAS AS CORES	KIT	3
34	MICROFONE DE LAPELA	UND	1
35	MONITOR PARA COMPUTADOR 21" ENTRADA HDMI E VGA, FULL HD, AJUSTE DE INCLINAÇÃO	UND	225
36	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS	UND	30
37	PELICULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP L5652DN	UND	6
38	PELICULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA - SAMSUNG MULTXPRESS 6555NX	UND	4
39	PELICULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP L2540 DW	UND	6
40	PELICULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA - HP LASERJET P1102W	UND	4
41	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) COM ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM (HIGH DEFINITION - HD), RESOLUÇÃO NATIVA DE 1920*1080 - 1080P PROPORCIONANDO IMAGENS NÍTIDAS E SUAVES, CORES VIVAS E REAIS. COMPATÍVEL COM HDTV, BLU-RAY/DVD PLAYERS, PLAYSTATION3/4, X BOX, XBOX ONE, NOTEBOOKS E HOME THEATERS, TRANSMITE SINAIS DIGITAIS DE ALTA DEFINIÇÃO DE VÍDEO. GIRO IMAGEM: 360 GRAUS TAMANHO DA IMAGEM: 42 POLEGADAS ATÉ 200 POLEGADAS TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL INTERFACE DE ENTRADA: 2 HDMI/2 USB/1 HEADFONE/1 VGA/1 SAIDA A/V DISTANCIA MAX DE PROJEÇÃO: DE 0.95M ATÉ 3.5M FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT CONSUMO: 115W ALTO FALANTES: 2 X 5W	UND	6
42	PLACA LÓGICA PARA IMPRESSORA SAMSUNG SXC 3405W	UND	1
43	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 - 544 - COR: BLACK 100ML	UND	1150
44	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 - 544 - COR: MAGENTA 100ML	UND	1082



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



45	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 -544 - COR: AMARELO 100ML	UND	1082
46	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 -544 - COR: CIANO 100ML	UND	1082
47	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - 664 - COR: BLACK 100ML	UND	1055
48	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - 664 - COR: MAGENTA 100ML	UND	1039
49	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - 664 - COR: AMARELO 100ML	UND	1039
50	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - 664 - COR: CIANO 100ML	UND	1039
51	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - 504 - COR: BLACK 100ML	UND	40
52	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - 504 - COR: MAGENTA 100ML	UND	24
53	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - 504 - COR: AMARELO 100ML	UND	24
54	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - 504 - COR: CIANO 100ML	UND	24
55	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA - HP 416 - TODAS AS CORES	UND	5
56	REFIL DE TONER - BROTHER UNIVERSAL 1 KG	KG	5072
57	REFIL DE TONER PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP - 7065DN	UND	22
58	REFIL DE TONER PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP - L5652D2	UND	22
59	REFIL DE TONER PARA IMPRESSORA - BROTHER MFC - L 2740DW	UND	16
60	REFIL DE TONER PARA IMPRESSORA - SAMSUNG 1KG	UND	18
61	REFIL DE TONER PARA IMPRESSORA- HP 1KG	UND	1030
62	ROLO FUSOR BROTHER DCP 7065DN	UND	16
63	ROLO FUSOR BROTHER DCP B753DW - DR B021	UND	8
64	ROLO FUSOR BROTHER DCP- L5652DN	UND	16
65	ROLO FUSOR BROTHER MFC - L2740DW	UND	18
66	TONER PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP L2540 DW	UND	612
67	TONER PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP L5652DN	UND	646
68	TONER PARA IMPRESSORA - BROTHER MFC -L 2740 DW	UND	18



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



69	TONER PARA IMPRESSORA - HP M1132	UND	22
70	TONER PARA IMPRESSORA - HP LASERJET P1102W	UND	6
71	TONER PARA IMPRESSORA - SAMSUNG D101 D101S MI-2165	UND	15
72	TONER PARA IMPRESSORA - SAMSUNG MULTXPRESS 6555NX	UND	8
73	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - 7065DN	UND	632
74	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MX510, MX511, MX610, MX611	UND	8
75	TONNER DR - B021 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP B7535DW	UND	8
76	UNIDADE FOTOCONDUTORA - IMPRESSORA BROTHER DCP - L5652 DN	UND	6
77	UNIDADE FOTOCONDUTORA - IMPRESSORA BROTHER MFC - L2740DW	UND	6
78	UNIDADE FOTOCONDUTORA - IMPRESSORA LEXMARK MX611	UND	2
79	UNIDADE FOTOCONDUTORA - IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN	UND	6
80	UNIDADE FUSORA - HP LASERJET P1102W	UND	4
81	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP B 753DW - D000YK001	UND	8
82	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESORA - BROTHER DCP L5652 DN	UND	4
83	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA - SAMSUNG MULTXPRESS 6555NX	UND	4
84	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP L2540 DW	UND	16
85	CÓPIA PRETO E BRANCO	UND	584050
86	CÓPIA COLORIDA	UND	569100
87	CÓPIA EM PAPEL FOTOGRAFICO - COUCHÊ E VERGÊ	UND	119100
88	ENCADERNAÇÃO	UND	102350
89	ESPONJA PARA LIMPEZA DA IMPRESSORA EPSON	UND	327
90	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REGULAGEM EM IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA E COLORIDA	SERVIÇO	630
91	SERVIÇO LIMPEZA INTERNA, REVISÃO E REGULAGEM EM GERAL DA IMPRESSORA BROTHER	SERVIÇO	650



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



92	SERVIÇO LIMPEZA INTERNA, REVISÃO E REGULAGEM EM GERAL DA IMPRESSORA HP	SERVIÇO	580
93	SERVIÇO LIMPEZA INTERNA, REVISÃO E REGULAGEM EM GERAL DA IMPRESSORA SAMSUNG	SERVIÇO	575
94	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO DE IMPRESORA BROTHER PEQUENA, COM FORMECIMENTO DA PEÇA.	SERVIÇO	580
95	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO DE IMPRESORA BROTHER MEDIA , COM FORMECIMENTO DA PEÇA.	SERVIÇO	580
96	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO DE IMPRESORA HP, COM FORMECIMENTO DA PEÇA.	SERVIÇO	580
97	SERVIÇO DE TROCA DE ALMOFADA EPSON ESPONJA LIMPEZA COM FORNECIMENTO DA PEÇA. EPSON	SERVIÇO	630
98	SERVIÇO DE TROCA DO CILINDRO TONER SAMSUNG COM FORNECIMENTO DA PEÇA.	SERVIÇO	570
99	SERVIÇO DE TROCA DE KIT FUSOR DE IMPRESORA BROTHER, COM FORMECIMENTO DA PEÇA.	SERVIÇO	670

4.1 . Caso os itens, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados imediatamente pela **CONTRATADA**, por sua conta e risco, conforme notificação encaminhada pelo **CONTRATANTE**.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- aplicar à **Contratada** penalidade, quando for o caso;
- prestar à **Contratada** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



à perfeita execução do contrato administrativo;

d) efetuar o pagamento à **Contratada** no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;

notificar, por escrito, à **Contratada** da aplicação de qualquer sanção.

7 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os preços do item para fornecimento do objeto será os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

7.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao do fornecimento dos produtos/serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

8 - REAJUSTES DE PREÇOS:

8.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

8.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

8.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

9 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Comete infração administrativa nos termos da 8.666/93 e a Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 9.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 9.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.5. cometer fraude fiscal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

9.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

9.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Almeirim pelo prazo de até cinco anos;

9.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

9.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



9.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

10.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Almeirim a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos itens, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento do objeto;
- e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos itens, sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Almeirim;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do município de Almeirim;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do município de Almeirim, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Almeirim, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.

o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

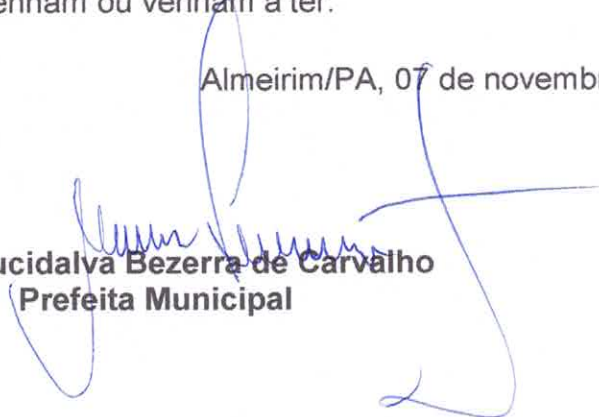
11 - PUBLICIDADE:

11.1. Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará.

12 - DO FORO:

12.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste termo e de todos documentos derivados (Edital e Contratos Administrativos), fica eleito o Foro da Comarca de Almeirim/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Almeirim/PA, 07 de novembro de 2022.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal